



Município de Morretes **Estado do Paraná**

DECRETO 006/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos da Lei Municipal nº 269/2014, 261/2014 e 379/2015.

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado, a partir de 01/01/2016 para o Cargo de Provimento em Comissão, **Secretário da Cidade e Planejamento** o Sr. **CARLOS ALBERTO GNATTA NETO**, portador do CPF nº 006.527.089-3 e RG. sob nº 6.204.8119-0 /PR. com acúmulo como **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura**.

Parágrafo Único: Fica vedado o pagamento de remuneração ao servidor pela presente designação, conforme disposto no art.37, XVI da Constituição Federal.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 04 de janeiro de 2016.

HELDER TEÓFILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal